
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL -
SEMTAS
RESOLUÇÃO CMAS Nº 05/2025

Dispõe sobre a aprovação para convocação da 9ª
Conferência Municipal de Assistência Social -
CMAS.

**O CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de
Mirante da Serra, Estado de Rondônia, em reunião
Ordinária, realizada no dia 02 de junho de 2025, no uso da
competência que lhe confere a Lei Orgânica de Assistência
Social LOAS.**

CONSIDERANDO que compete ao Conselho Municipal de
Assistência Social, nos termos do Art. 22, da Lei Municipal
1077/2021, acompanhar critérios para a programação e para a
execução financeira e orçamentária do Fundo Municipal de
Assistência Social e fiscalizar a movimentação e a aplicação
dos recursos.

R E S O L V E,

Art. 1º- Art. 1º Aprova a convocação da 9ª Conferência
Municipal de Assistência Social - CMAS.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor, revogando-se as
disposições em contrário.

Mirante da Serra -RO, 23 de junho de 2025.

MERIANA BIANCHIM COELHO
Presidente

Publicado por:
Flavio da Costa Padovam
Código Identificador:A599F7C5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
de Rondônia no dia 25/06/2025. Edição 4008
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>